

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 251/2023
SEI nº 1260.01.0117019/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 83, de 17 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juiz de Fora, mantenedora da Escola Professora Ondina Ferreira Pestana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Custódio Tristão, nº 2, B. Santa Terezinha, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2023